



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Ofício Circular CR nº 966/2024

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

**Assunto: Decretação de falência de OWNERGY SOLUÇÕES E INSTALAÇÕES
ECO EFICIENTES LTDA – ME**

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
Juiz(a) do Trabalho

A Sua Senhoria
Diretor(a) de Secretaria da Vara do Trabalho

A Sua Senhoria
Diretora da Coordenadoria de Apoio à Utilização dos
Sistemas Judiciais Eletrônicos (Núcleo PJe)

Cumprimentando Vossa Excelência e Vossa Senhoria, encaminho-lhes, para ciência e eventuais providências cabíveis, cópia do **Ofício Circular CGJT nº 42/2024**, da Exma. Sra. Dora Maria da Costa, Ministra Corregedora-Geral da Justiça do Trabalho, que reencaminha a decisão proferida pela 1.ª Vara Empresarial da Comarca de Belo Horizonte (processo 5063034-12.2024.8.13.0024), bem como comunica a nomeação de administrador judicial acerca da **decretação de falência de OWNERGY SOLUÇÕES E INSTALAÇÕES ECO EFICIENTES LTDA – ME**, CNPJ nº **23.156.999/0001-68**.

Para a empresa mencionada anteriormente, destaco que os registros pertinentes serão efetuados no sistema PJe pela Coordenadoria de Apoio à Utilização dos Sistemas Judiciais Eletrônicos. Por oportuno, reitero os termos do Ofício Circular CR nº 930/2024.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

No ensejo, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

EDUARDO DE
AZEVEDO
SILVA:45454

Assinado de forma digital
por EDUARDO DE AZEVEDO
SILVA:45454
Dados: 2024.07.04 16:13:26
-03'00'

EDUARDO DE AZEVEDO SILVA
Corregedor Regional - TRT da 2ª Região